



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI  
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII • Nº 1.176 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02
CMDPI	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.322/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021

“EXONERA GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01/07/2021, a **Sra. Nadja Priscylla Albino**, do Cargo Comissionado de Gerente de Núcleo de Educação Permanente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.323/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021

“NOMEIA GERENTE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017, alterada pela Lei Complementar 044/2019, Lei Complementar 058/2021 e Lei Complementar 059/2021;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01/07/2021, a **Sra. Daniela Almeida Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Núcleo de Educação Permanente, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA/SMS Nº 417/2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA SERVIDORA CONDUZIR AUTOMÓVEL DA SMS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### RESOLVE:



Art. 1º) – Autorizar o servidor **SANDISNETO NEVES MELO**, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 5629, CNH 06359188672, categoria AB, validade 08/11/2023, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, quando necessário para a realização de suas atividades profissionais, em consonância com os Artigos 20 e 21 do Decreto nº 1.211/2017 de 06/07/2017 do Município de Guaraí-TO.

Art. 2º) – É necessário o servidor apresentar, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

Art. 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique – se e Cumpra – se.

**DADO E PASSADO NO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte um.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI-TO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a servidora Vera Silva de Almeida Machado, professora efetiva, exercendo a função de Subsecretária Municipal de Educação e Cultura, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar do Curso de Formação “Planejamento e Execução Orçamentária”, no período de 28 a 30/06/2021, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) ao servidor Sebastião Mendes de Sousa, Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, Matrícula nº 5321, para participar do Curso de Formação “Planejamento e Execução Orçamentária”, no período de 28 a 30/06/2021, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

**“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a servidora Expedita Pereira Leite da Silva, professora efetiva, Coordenadora de Legislação e Normas Escolares, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 537, para participar do Curso de Formação “Planejamento e Execução Orçamentária”, no período de 28 a 30/06/2021, em Palmas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2021.

Sebastião Mendes de Sousa  
**GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME**  
Portaria nº 2.064/2021

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOVA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2018/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE GUARAI TOCANTINS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, criado pela Lei Nº 218/2009 de 14 de outubro de 2009.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, de Guaraí Tocantins no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 52, da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei de Criação nº 218/2009 de 14 de outubro de 2009:

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado, no formato remoto por meio de Whatsapp;

RESOLVE:

**ART. 1º**- Aprovar ad Referendum a prorrogação do mandato dos Conselheiros do Biênio 2016/2018 até 31 de dezembro do corrente ano, sendo:

**Presidente: Valdilene Monteiro Rosa**  
**Vice-Presidente: Gerson Danillo Sousa Aranha**  
**Secretária: Eliane Gomes Cardoso**

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gerson Danillo Sousa Aranha  
Presidente do CMDPI

